Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21888
Certificado Digitalmente

K2 consultoria econômica

SUPERMERCADOS NOVO MUNDO

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

COMPETÊNCIA DE JULHO DE 2024

Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038

TJRJ NIG CV03 202405797388 08/11/24 15:07:49140101 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21889
Carimbado Eletronicamente

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ

Processo n° 0096797-89.2018.8.19.0038

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada Administradora Judicial, representada pelo sócio JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA, economista, inscrito no CORECON/RJ 17.382, nos autos da Recuperação Judicial de SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES ("RMA"), no qual serão abordados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e outros documentos financeiros/econômicos.

Importa ressaltar que a Administradora Judicial não é a responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizara trabalho de auditoria independente, de forma que as informações apresentadas neste relatório mensal foram fornecidas pela administração da Recuperanda.

Não obstante, de acordo com o artigo 22 da Lei 11.101/2005, essa Administração Judicial destaca que vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de uma acurácia nos números apresentados.

Diante do exposto, este relatório mensal tem o objetivo de informar sobre a atual posição financeira/econômica da Recuperanda por meio das informações contábeis, financeiras e econômicas apresentadas pelas próprias.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21890
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICE

HISTÓRICO	4
ORGANOGRAMA	6
FUNCIONÁRIOS	7
EVOLUÇÃO PROCESSUAL	8
CREDORES	9
ATIVOS DA COMPANHIA	10
SITUAÇÃO FISCAL	11
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	12
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	22
COMENTÁRIOS RELEVANTES	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21891
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO

Os Supermercados Novo Mundo nasceram da fusão de duas empresas, no longínquo ano de 1968: Mercadinho Novo Mundo, fundado em 1962, com a Cerealista Iguaçuana, fundada em 1958. Na época, a empresa já possuía 1 depósito e 4 lojas em Nova Iguaçu e, ao longo das décadas seguintes, demonstrou-se um empreendimento de enorme sucesso.

No ano de 1982, Joaquim Loureiro possuía 98% do capital social da empresa, enquanto José Germano dos Santos Loureiro e José Francisco Viana da Cunha tinham 1% cada. Passados 5 anos, o quadro se altera para que as cotas fossem distribuídas da seguinte forma: Antônio Carlos dos Santos Loureiro; Ana Lúcia dos Santos Loureiro; Maria de Fátima dos Santos Loureiro Vianna, cabendo a cada um deles 5%; José Germano aumentou sua participação para 6% e Joaquim Loureiro passou a ter 78%.

A empresa continuou seu crescimento nas décadas seguintes, chegando em 2008 ao seu ápice de expansão com a abertura da 17ª filial. Contudo, devido à crise econômica que o país passava, a rede se viu obrigada a fechar algumas de suas filiais, ainda que temporariamente.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21892
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO
CAUSAS DA CRISE

Conforme informação constante na petição inicial, a Novo Mundo registrou faturamento de cerca de R$ 375 milhões em 2016 (média mensal de R$ 31 milhões) e aproximadamente R$ 290 milhões em 2017 (média mensal de R$ 24 milhões). Em 2018, considerando apenas os 8 (oito) primeiros meses, a média mensal foi de apenas R$ 7 milhões.

Além da queda de faturamento, outro problema ocorrido foi as decisões administrativas equivocadas para expansão dos negócios, que trouxeram graves consequências devido à crise econômica que se estabeleceu nos anos seguintes. Em 2013, a Recuperanda deu início a uma obra de ampliação e modernização de seu centro administrativo. O total gasto com essa obra de ampliação e atualização foi de aproximadamente R$ 1,6 milhão e o dinheiro utilizado foi, integralmente, proveniente de capital próprio, em que pese poder contar na época com linhas de crédito bancário.

No final de 2016, voltou-se para a expansão e atualização de sua principal loja. O orçamento previsto para a empreitada era de vultosos R$ 7 milhões. Seguindo a sua política, a decisão administrativa foi de realizar a obra com capital próprio, sobretudo porque no início de execução da obra os negócios ainda se revelavam saudáveis. A rede cumpria pontualmente com obrigações decorrentes de contratos bancários, os quais representam, atualmente, um passivo de R$ 15 milhões.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21893
Carimbado Eletronicamente

ORGANOGRAMA

Atualmente, o Supermercado Novo Mundo, após alterações, tem um capital social integralizado de R$ 3.330.000,00 divididos da seguinte forma:

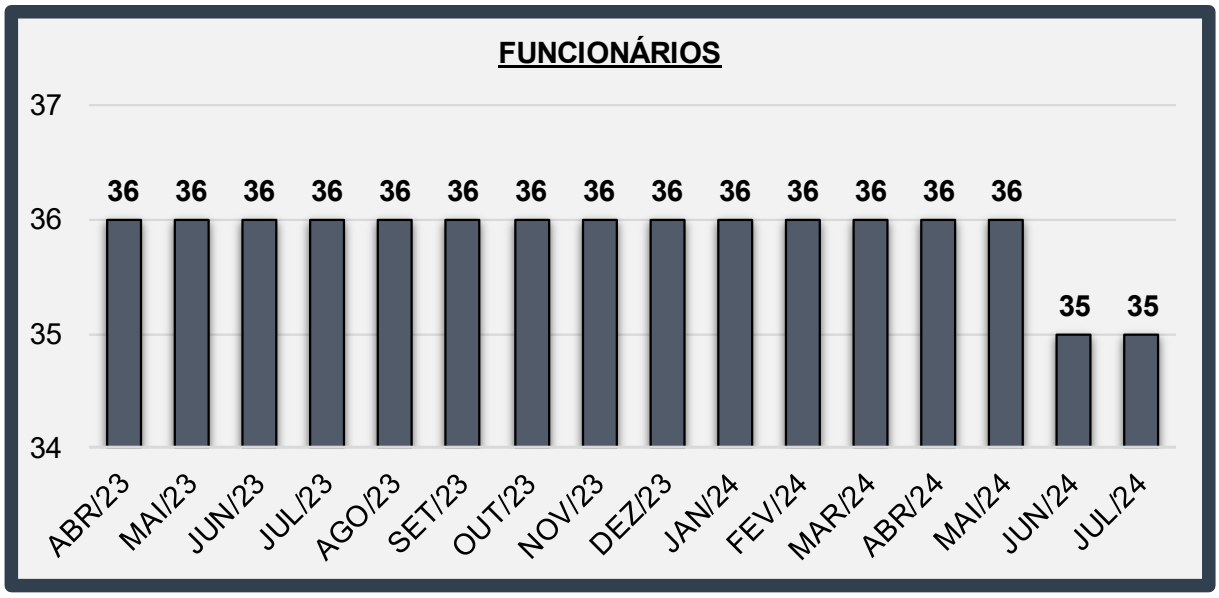
SÓCIOS	%
José Germano dos Santos Loureiro	25,75%
Antônio Carlos dos Santos Loureiro	24,75%
Ana Lúcia dos Santos Loureiro	24,75%
Maria de Fátima Loureiro Cunha	23,75%
José Francisco Viana da Cunha	1%

Os problemas financeiros da empresa se agravaram a partir da recessão de 2014, com a alta dos juros, desemprego elevado e inflação alta. Especialmente no setor de alimentos foi constatada uma redução do volume de dinheiro circulante, que prejudicou de maneira notória o comércio varejista.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21894
Carimbado Eletronicamente

FUNCIONÁRIOS

Abaixo, verifica-se tabela com evolução mensal do número de funcionários da Recuperanda:



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21895
Carimbado Eletronicamente

EVOLUÇÃO PROCESSUAL

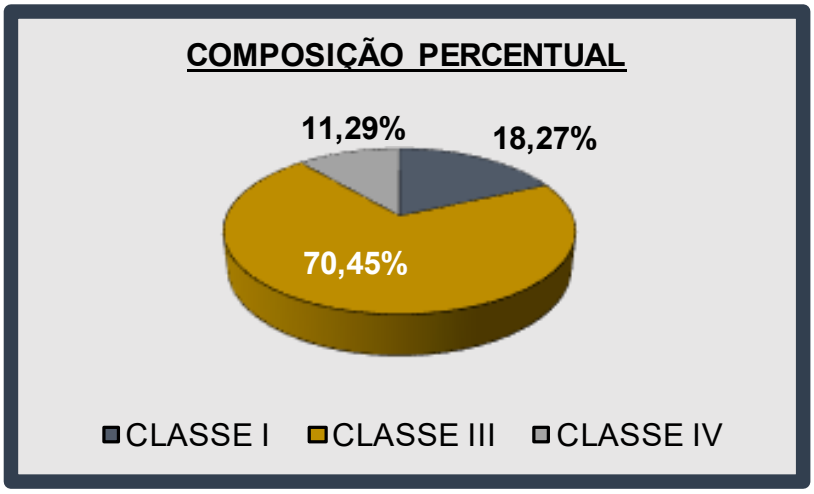
EVENTO	DATA	LEI 11.101/05
Pedido de Recuperação Judicial	19/10/2018	-
Deferimento do Processamento RJ	30/10/2018	-
Publicação da Decisão	Não houve	-
Publicação do Edital / Início do prazo de habilitações e divergências	19/02/2019	(art. 52 §1º) / (art. 7º,§1º e art. 9º)
Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências	07/03/2019	-
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/12/2018	-
Publicação da Relação de Credores	27/05/2019	(Art. 7, §2º)
Prazo final para impugnação judicial contra a Relação de Credores	06/05/2019	(art 8º)
Prazo final para objeções ao Plano de RJ	26/06/2019	-
Publicação do Edital de Convocação para AGC	21/04/2021	-
1º Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	13/05/2021	-
2ª Convocação da AGC e continuações	20/05/2021	-
Aprovação do Plano de Recuperação em AGC	04/08/2021	-
Homologação do Plano de Recuperação	27/03/2023	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21896
Carimbado Eletronicamente

CREDORES

Apresenta-se quadro-resumo contendo o número de credores da Recuperanda. É importante ressaltar que o quadro foi produzido a partir da Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, a qual pode sofrer alterações no decorrer do processo.

CLASSE	VALOR	%
CLASSE I	R$ 10.699.832,87	18,27%
CLASSE III	R$ 41.263.224,52	70,45%
CLASSE IV	R$ 6.611.837,50	11,29%
TOTAL	**R$ 58.574.894,89**	**100,00%**



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21897
Carimbado Eletronicamente

ATIVOS DA COMPANHIA

Em processos de Recuperação Judicial, é sempre de profundo interesse das partes o conhecimento acerca da relação de ativos que as companhias possuem, visto que são importantes indicadores de sua capacidade de recuperação e de honrar compromissos. As tabelas listam de maneira resumida os ativos, móveis e imóveis, da Recuperanda. As informações podem ser encontradas de maneira mais detalhada no Plano de Recuperação apresentado pela mesma.

TABELA DE BENS MÓVEIS							
Item	**Marca**	**Ano**	**Valor Total**	**Item**	**Marca**	**Ano**	**Valor Total**
1	Mercedes Benz	1988	R$ 40.000,00	**18**	Mercedes Benz	2012	R$ 85.000,00
2	Mercedes Benz	1989	R$ 45.000,00	**19**	Mercedes Benz	1986	R$ 70.000,00
3	Randon	1991	R$ 65.000,00	**20**	Mercedes Benz	1987	R$ 35.000,00
4	Mercedes Benz	1991	R$ 60.000,00	**21**	Mercedes Benz	1980	R$ 28.000,00
5	Mercedes Benz	1995	R$ 70.000,00	**22**	Mercedes Benz	1991	R$ 60.000,00
6	Trator	2012	R$ 140.000,00	**23**	Mercedes Benz	1996	R$ 80.000,00
7	Mercedes Benz	1984	R$ 35.000,00	**24**	Mercedes Benz	1972	R$ 30.000,00
8	Randon	1990	R$ 60.000,00	**25**	Mercedes Benz	1986	R$ 60.000,00
9	Randon	1985	R$ 45.000,00	**26**	Mercedes Benz	2012	R$ 150.000,00
10	Randon	1985	R$ 45.000,00	**27**	Mercedes Benz	2012	R$ 115.000,00
11	Mercedes Benz	1988	R$ 70.000,00	**28**	Mercedes Benz	1991	R$ 35.000,00
12	Mercedes Benz	1999	R$ 70.000,00	**29**	Carga	2012	R$ 120.000,00
13	Mercedes Benz	1985	R$ 35.000,00	**30**	Facchini	2012	R$ 85.000,00
14	Mercedes Benz	1988	R$ 38.000,00	**31**	Mercedes Benz	1987	R$ 45.000,00
15	Mercedes Benz	1990	R$ 60.000,00	**32**	Scania	1995	R$ 125.000,00
16	Mercedes Benz	1990	R$ 30.000,00	**33**	Mercedes Benz	1997	R$ 70.000,00
17	Mercedes Benz	1999	R$ 60.000,00	**TOTAL**			**R$ 2.161.000,00**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21898
Carimbado Eletronicamente

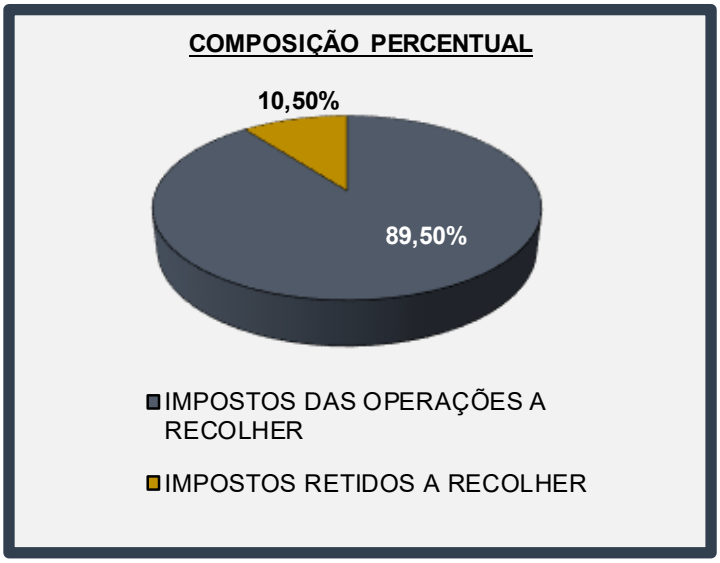
SITUAÇÃO FISCAL

RESUMO MENSAL	MAI/24	JUN/24	JUL/24
IMPOSTOS DAS OPERAÇÕES A RECOLHER	R$ 7.800.788	R$ 7.799.369	R$ 7.798.570
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 914.798	R$ 918.984	R$ 914.705
TOTAL	**R$ 8.715.586**	**R$ 8.718.353**	**R$ 8.713.275**

De acordo com a Recuperanda, os débitos fiscais apontados acima estão sendo discutidos em ação judicial. Ressalta também que falta integralizar o pagamento de INSS Empresa e FGTS. Os demais impostos estão sendo pagos normalmente.

❖ Os saldos informados foram retirados na contabilidade.

Importante destacar que essa Administradora Judicial tomou conhecimento da manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de fls. 8971/9013, apontando um passivo fiscal de R$ 172.023.579,60, atualizado para R$ 209.527.831,06, conforme disponibilizado no sítio eletrônico https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/resultado.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21899
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	JUN/24	JUL/24	VARIAÇÃO %
	R$ 45.591.825	R$ 45.422.208	
CIRCULANTE	**R$ 7.080.991**	**R$ 7.134.782**	**0,76%**
DISPONIBILIDADES	R$ 1.256.526	R$ 1.253.320	**-0,26%**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R$ 5.824.465	R$ 5.881.463	**0,98%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 34.282.284**	**R$ 34.058.877**	**-0,65%**
REALZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 2.408.828	R$ 2.441.453	**1,35%**
INVESTIMENTOS	R$ 33.583	R$ 33.583	**0,00%**
IMOBILIZAÇÕES	R$ 31.839.872	R$ 31.583.840	**-0,80%**
COMPENSAÇÃO	**R$ 4.228.549**	**R$ 4.228.549**	**0,00%**

PASSIVO	JUN/24	JUL/24	VARIAÇÃO %
	R$ 45.591.825	R$ 45.422.208	
CIRCULANTE	**R$ 82.083.199**	**R$ 81.918.975**	**-0,20%**
FORNECEDORES	R$ 30.400.706	R$ 30.299.841	**-0,33%**
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R$ 5.651.759	R$ 5.651.759	**0,00%**
EMPRESTIMOS - CONTA GARANTIDA	R$ 3.106	R$ 3.106	**0,00%**
IMPOSTOS DAS OPERAÇÕES A RECOLHER	R$ 7.799.369	R$ 7.798.570	**-0,01%**
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 918.984	R$ 914.705	**-0,47%**
SALÁRIOS E ENCARGOS TRABALHISTAS	R$ 32.291.926	R$ 32.239.807	**-0,16%**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 5.017.349	R$ 5.011.188	**-0,12%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 16.024.474**	**R$ 16.024.474**	**0,00%**
EMPRESTIMOS	R$ 15.044.351	R$ 15.044.351	**0,00%**
CONTA CORRENTE SÓCIOS	R$ 980.123	R$ 980.123	**0,00%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (56.744.397)**	**R$ (56.749.790)**	**0,01%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 3.330.000	R$ 3.330.000	**0,00%**
RESERVAS	R$ 9.224.258	R$ 9.224.258	**0,00%**
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (69.298.655)	R$ (69.304.048)	**0,01%**
COMPENSAÇÃO	**R$ 4.228.549**	**R$ 4.228.549**	**0,00%**

❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21900
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUN/24	JUL/24	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	**R$ 522.791**	**R$ 549.223**	**5,06%**
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	R$ 121.191	R$ 121.836	**0,53%**
RECEITA DE ALUGUEL	R$ 401.601	R$ 427.387	**6,42%**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ (5.830)	R$ (6.180)	**6,00%**
RECEITA LÍQUIDA	**R$ 516.961**	**R$ 543.043**	**5,05%**
(-) CUSTOS GERAIS	R$ (99.050)	R$ (111.961)	**13,03%**
RESULTADO BRUTO	**R$ 417.911**	**R$ 431.082**	**3,15%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (526.609)**	**R$ (506.086)**	**-3,90%**
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (170.657)	R$ (143.888)	**-15,69%**
(-) REMUNERACAO P/SERVICOS PRESTADOS	R$ (54.399)	R$ (52.425)	**-3,63%**
(-) ENCARGOS SOCIAIS (TRABALHISTAS)	R$ -	R$ -	**0,00%**
(-) IMPOSTOS N/DEDUTIVEIS	R$ -	R$ -	**0,00%**
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (256.032)	R$ (256.032)	**0,00%**
(-) DESPESAS DE VIAGEM	R$ -	R$ -	**0,00%**
(-) DESPESAS DE LOCACAO	R$ (5.500)	R$ (5.041)	**-8,33%**
(-) OUTRAS REC./DESP. OPERACIONAIS	R$ (40.022)	R$ (48.700)	**21,68%**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (108.698)**	**R$ (75.004)**	**-31,00%**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ 70.217	R$ 69.612	**-0,86%**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (38.481)**	**R$ (5.393)**	**-85,99%**
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R$ -	R$ -	**0,00%**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (38.481)**	**R$ (5.393)**	**-85,99%**

❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

MARGENS	JUN/24	JUL/24
BRUTA	**80,84%**	**79,38%**
EBIT	**-21,03%**	**-13,81%**
EBITDA	**28,50%**	**33,34%**
LÍQUIDA	**-7,44%**	**-0,99%**

EBITDA	JUN/24	JUL/24
(A) EBIT	**(108.698)**	**(75.004)**
DEPRECIAÇÃO	**(256.032)**	**(256.032)**
(A) – (B) = EBITDA	**147.334**	**181.028**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

❖ A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21901
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

FLUXO DE CAIXA

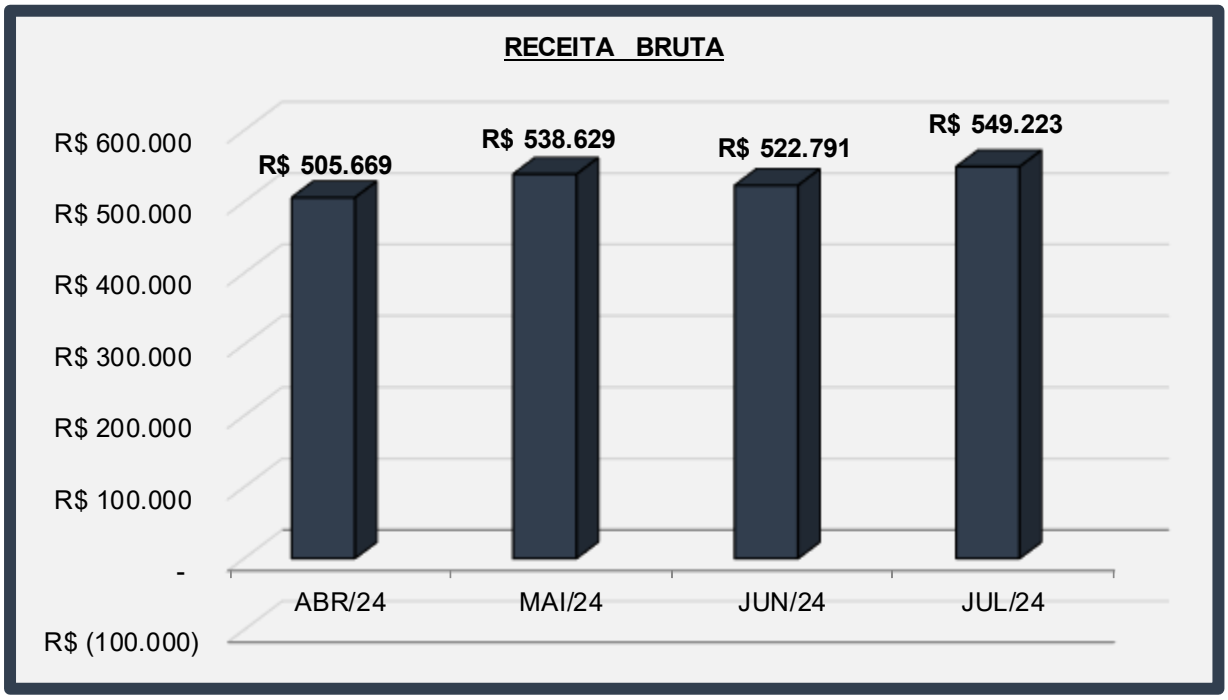
FLUXO DE CAIXA	MAI/24	JUN/24	JUL/24
ENTRADAS			
RECEBIMENTOS DE VENDAS	R$ 69.942	R$ 66.587	R$ 67.420
ALUGUEL RECEBIDO	R$ 221.307	R$ 179.893	R$ 141.081
OUTROS RECEBIMENTOS	R$ 197.884	R$ 188.723	R$ 214.509
RECEBIMENTO CARTÕES	R$ 53.139	R$ 45.756	R$ 65.753
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DAS ENTRADAS	R$ 542.273	R$ 480.959	R$ 488.763
SAÍDAS			
FORNECEDORES	R$ (266.933)	R$ (225.759)	R$ (195.213)
DESPESAS COM PESSOAL	R$ (173.272)	R$ (161.661)	R$ (158.502)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (22.727)	R$ (16.848)	R$ (11.378)
OUTROS PAGAMENTOS	R$ (35.623)	R$ (20.411)	R$ (24.445)
IMPOSTOS A PAGAR	R$ (14.732)	R$ (10.783)	R$ (17.681)
PAGAMENTO EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	R$ -	R$ -	R$ -
ISS	R$ (59)	R$ (241)	R$ (45)
BLOQUEIO JUDICIAL	R$ (7.129)	R$ (13.357)	R$ (32.625)
PROCESSOS TRABALHISTAS RJ	R$ -	R$ (12.500)	R$ -
CREDORES CLASSE III RJ	R$ -	R$ (15.000)	R$ (15.000)
CREDORES CLASSE I RJ	R$ -	R$ -	R$ (35.462)
TOTAL DAS SAÍDAS	R$ (520.815)	R$ (449.402)	R$ (440.238)
ENTRADAS - SAÍDAS	**R$ 21.458**	**R$ 31.557**	**R$ 48.525**
SALDO ANTERIOR	R$ 1.098.172	R$ 1.119.630	R$ 1.151.187
SALDO FINAL	**R$ 1.119.630**	**R$ 1.151.187**	**R$ 1.199.711**

FLUXO DE CAIXA: refere-se ao fluxo do dinheiro no caixa da empresa, ou seja, ao montante de caixa recebido e gasto por uma empresa durante um período de tempo.

❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21902
Carimbado Eletronicamente

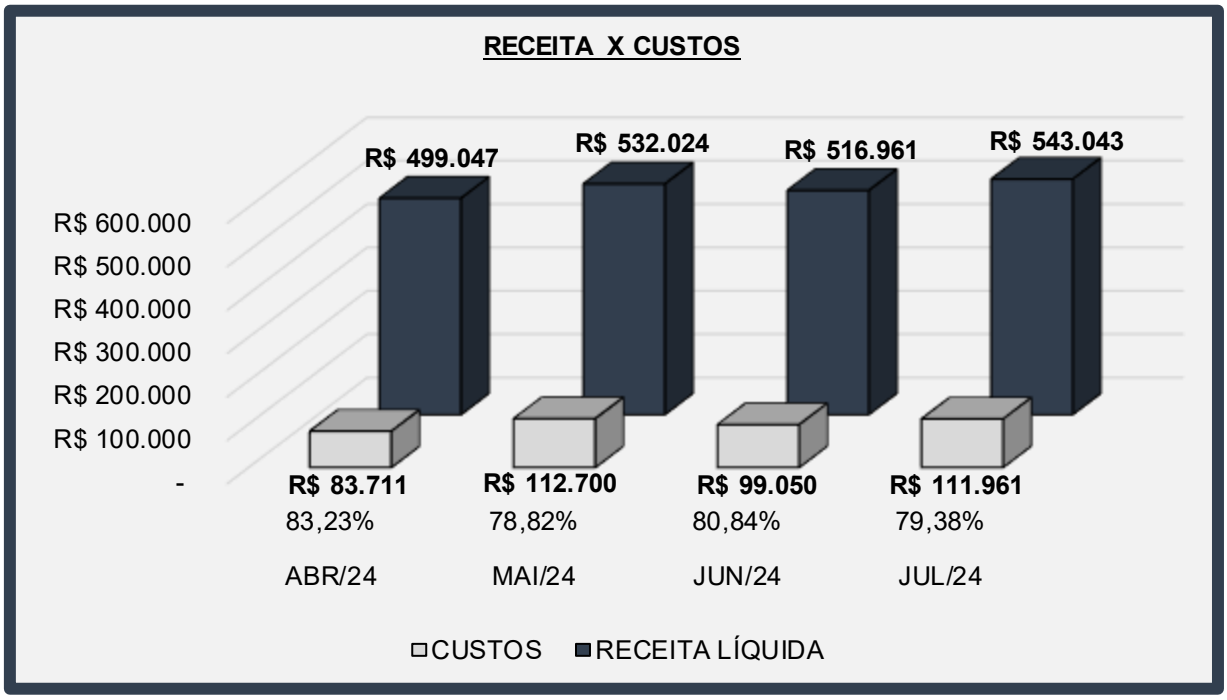
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS



RECEITA: representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras, é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21903
Carimbado Eletronicamente

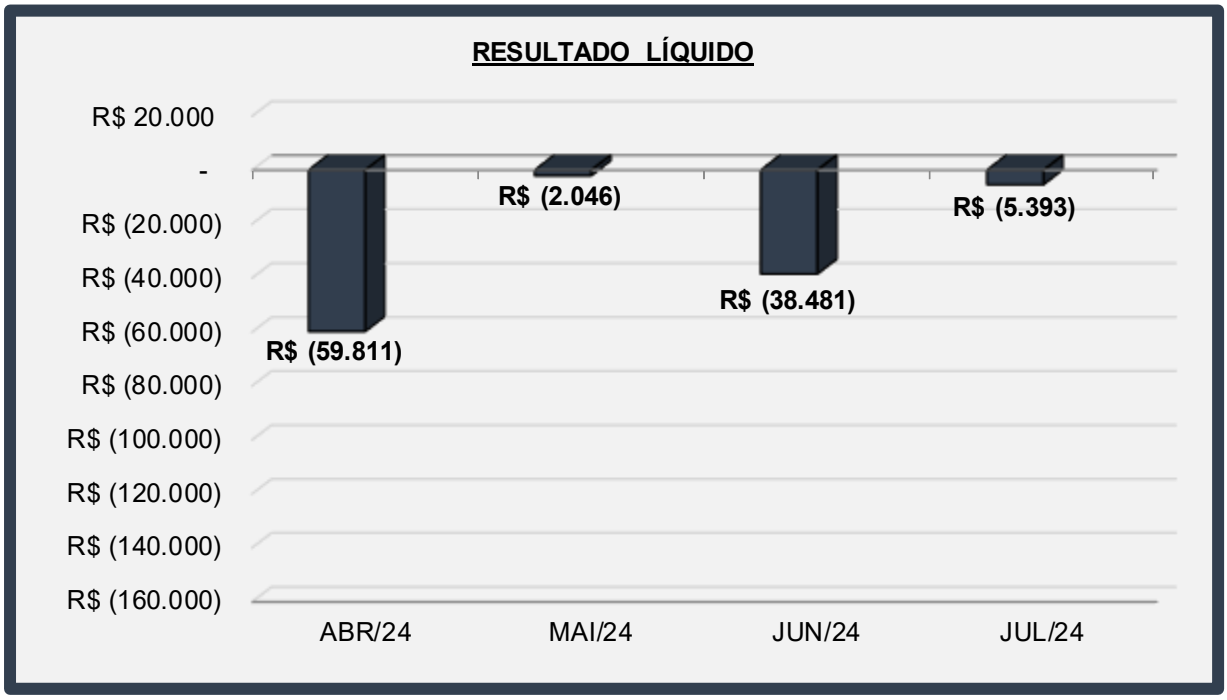
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS



RECEITA X CUSTO: o gráfico realiza uma análise comparativa da Receita Líquida com os Custos. Os valores percentuais representam o saldo remanescente (em porcentagem) da Receita após dedução dos Custos da Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21904
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS



RESULTADO: é o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21905
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAI/24	JUN/24	JUL/24
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02	0,02	0,02
LIQUIDEZ CORRENTE	0,09	0,09	0,09
LIQUIDEZ SECA	0,08	0,08	0,08
LIQUIDEZ GERAL	0,10	0,10	0,10

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

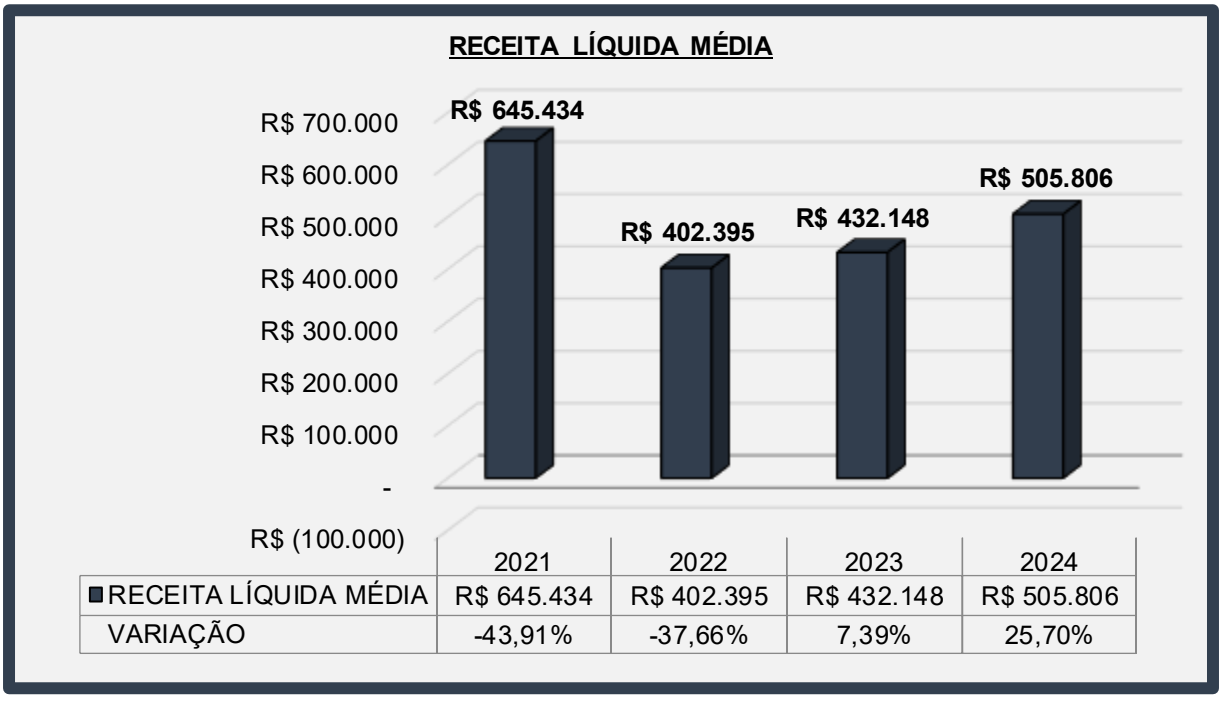
- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21906
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA LÍQUIDA MÉDIA ANUAL

O gráfico abaixo representa a Receita Líquida Média dos últimos 4 (quatro) anos, exceto no ano de 2024 em que se apresenta a média até o mês de competência deste relatório.



	2021	2022	2023	2024
RECEITA LÍQUIDA MÉDIA	R$ 645.434	R$ 402.395	R$ 432.148	R$ 505.806
VARIAÇÃO	-43,91%	-37,66%	7,39%	25,70%

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21907
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
QUADRO RESUMO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	MAI/24	JUN/24	JUL/24
RECEITA LÍQUIDA	R$ 532.024	R$ 516.961	R$ 543.043
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (2.046)	R$ (38.481)	R$ (5.393)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (56.705.916)	R$ (56.744.397)	R$ (56.749.790)
EBITDA	R$ 183.449	R$ 147.334	R$ 181.028
MARGEM LÍQUIDA	-0,38%	-7,44%	-0,99%

❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

LEGENDA:

- Receita Líquida: também conhecida como receita de bens e/ou serviços, são as vendas subtraídas das devoluções e vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e Impostos e contribuições sobre as vendas.
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado.
- Patrimônio Líquido: representa os valores aportados pelos sócios (capital social), acrescidos dos resultados acumulados pela empresa, excluindo as distribuições de dividendos e JCP.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais.
- Margem Líquida: Lucro Líquido/ Receita Líquida – seria a relevância do lucro em relação a receita líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21908
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros relacionados às dívidas da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

COMPETÊNCIA	MAI/24	JUN/24	JUL/24
DISPONIBILIDADES	R$ 1.253.943	R$ 1.256.526	R$ 1.253.320
DÍVIDA BRUTA	R$ 20.699.216	R$ 20.699.216	R$ 20.699.216
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ 19.445.272	R$ 19.442.689	R$ 19.445.896
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	106,00	131,96	107,42

LEGENDA:

- Caixa e Equivalentes: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- "-": representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21909
Carimbado Eletronicamente

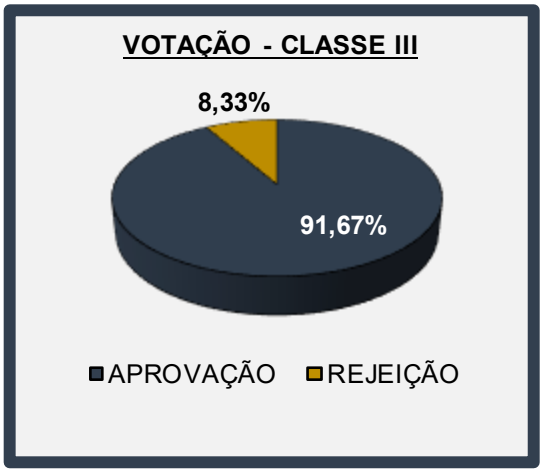
PLANO DE RECUPERAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial, votado e aprovado em segunda convocação de Assembleia Geral de Credores, realizada em 04 de agosto de 2021, restou homologado aos autos deste feito de soerguimento em 27 de março de 2023, após findo o efeito suspensivo dos Agravos de Instrumento interpostos pelo Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do conclave 148 credores, representantes de 41,40% do valor do crédito total submetido à Recuperação Judicial, distribuídos em 126 credores da Classe I, trabalhista, e 22 credores da Classe III, quirografária. Não houve comparecimento de credores da Classe IV, Microempresas.

Após a fase de credenciamento, o Administrador Judicial passou à ordem do dia, qual seja a votação do Plano de Recuperação Judicial, o que restou aprovado por 100% dos credores trabalhistas e 91,67% dos credores quirografários, de acordo com seus respectivos critérios de votação.





Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21910
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Com a homologação do Plano, em 27 de março de 2023, teve início o prazo da Recuperanda para pagamento dos credores nas formas apresentadas, as quais informamos a seguir, de forma que possa se conceder maior publicidade aos credores dos meios de pagamento pelos quais podem optar.

As informações de dados bancários para pagamento devem ser encaminhadas para cadastrocredoresrj@novomundosupermercados.com.br.

A conta bancária fornecida deve ser a do próprio credor. Em caso de requerimento de pagamento em conta bancária que não seja a do próprio credor, deverá o credor obter autorização judicial para tal.

Demais informações podem ser encontradas no website desta administração judicial https://k2consultoria.com/novo-mundo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21911
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO
OPÇÃO DE PAGAMENTO – CLASSE I

Classe I

A. Recebimento de 100% (cem por cento) do valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores em até 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

B. Recebimento de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores em até 06 (seis) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21912
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO
OPÇÃO DE PAGAMENTO – CLASSE III

Classe III

A. Com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores e liquidação do saldo daí apurado em até 102 (cento e dois) meses, após 18 (dezoito) meses de carência, através de parcelas mensais e sucessivas, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. A apuração e pagamento desta modalidade levarão em consideração, para fins de atualização, a taxa de TR mais juros de 1,00% (um por cento) ao ano, a qual incidirá a partir da publicação da decisão homologatória do presente Plano, até o efetivo pagamento.

B. Com deságio de 85,5% (oitenta e cinco vírgula cinco por cento) sobre o valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores e liquidação do saldo daí apurado em até 30 (trinta) meses, através de parcelas mensais iguais e sucessivas, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

C. Recebimento em parcela única de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada ao valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores, a ser paga em até 04 (quatro) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

D. Recebimento em parcela única de até R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), limitada ao valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores, a ser paga em até 06 (seis) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21913
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO
OPÇÃO DE PAGAMENTO – CLASSE IV

Classe IV

A. Com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores e liquidação do saldo daí apurado em até 102 (cento e dois) meses, após 18 (dezoito) meses de carência, através de parcelas mensais e sucessivas, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. A apuração e pagamento desta modalidade levarão em consideração, para fins de atualização, a taxa de TR mais juros de 1,00% (um por cento) ao ano, a qual incidirá a partir da publicação da decisão homologatória do presente Plano, até o efetivo pagamento.

B. Recebimento em parcela única de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada ao valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores, a ser paga em até 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21914
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO
CUMPRIMENTO DO PLANO (2023)

Com a homologação do plano, a Recuperanda vem coordenando esforços para pagamento dos créditos de sua relação de credores, com o seguinte dispêndio mensal, conforme relacionado abaixo:

VALORES PAGOS 2023						
Classe	**JAN/23**	**FEV/23**	**MAR/23**	**ABR/23**	**MAI/23**	**JUN/23**
Classe I	-	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	-	-	-	R$ 37.500,00
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**R$ 37.500,00**
Classe	**JUL/23**	**AGO/23**	**SET/23**	**OUT/23**	**NOV/23**	**DEZ/23**
Classe I	-	-	-	-	-	-
Classe III	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	-	-	-	-
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	**R$ 7.500,00**	**R$ 7.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

As informações sobre pagamentos de credores foram fornecidas pela própria Recuperanda, através de seus patronos, havendo informado a transferência de valores para 07 credores da Classe III, os quais aderiram a modalidade de pagamento “D”.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21915
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO
CUMPRIMENTO DO PLANO (2024)

No segundo ano de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda informou ter iniciado o pagamento dos credores devidamente cadastrados, na forma da cláusula 12.2 de seu Plano de Recuperação Judicial homologado.

VALORES PAGOS 2024						
Classe	**JAN/24**	**FEV/24**	**MAR/24**	**ABR/24**	**MAI/24**	**JUN/24**
Classe I	-	-	-	-	R$ 7.500,00	R$ 12.500,00
Classe III	R$ 7.500,00	-	-	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	**R$ 7.500,00**	**-**	**-**	**R$ 15.000,00**	**R$ 22.500,00**	**R$ 27.500,00**
Classe	**JUL/24**	**AGO/24**	**SET/24**	**OUT/24**	**NOV/24**	**DEZ/24**
Classe I	R$ 35.461,90	R$ 42.754,81	R$ 59.071,99	R$ 63.284,94	-	-
Classe III	R$ 15.000,00	R$ 6.029,30	R$ 2.738,84	R$ 24.987,49	-	-
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	**R$ 50.461,90**	**R$ 48.784,11**	**R$ 61.810,83**	**R$ 88.272,43**	**-**	**-**

Até a presente data, a Recuperanda informou o pagamento de 17 credores da Classe I, além de 3 credores da Classe III, frisando que (i) o pagamento de alguns dos credores está sendo realizado em depósito em dinheiro, em razão da existência de penhoras sobre sua conta bancária (ii) muitos credores vêm requerendo seus pagamentos, sem todavia proceder o correto trâmite de cadastro para recebimento. Por oportuno, encaminhamos endereço de nosso sítio eletrônico https://k2consultoria.com/novo-mundo onde constam as informações para cadastro.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21916
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES

Importante ressaltar que a Recuperanda vem colocando em prática seu novo modelo de negócio, que consiste em locar seus pontos comerciais para exploração de outra bandeira do ramo, recebendo um aluguel fixo, além de percentual sobre as vendas. O plano de reestruturação foi aprovado pelos credores em AGC. Essa Administradora Judicial está acompanhando a movimentação por meio de visitas periódicas e reuniões, constatando que houve uma melhora estrutural na única unidade em funcionamento.

A Recuperanda apresentou, no mês de julho, uma Receita Bruta de R$ 549.223, que representa um crescimento de 5,06% em relação ao mês anterior; sendo o montante composto 22,18% por Receita de Vendas, e 77,82% por Receitas de Aluguéis. Vale destacar a relevância do novo modelo de negócio para a Recuperanda.

No mês de julho, o Resultado foi de um prejuízo de R$ 5.393, somando-se a um total de doze meses consecutivos de prejuízos. O saldo acumulado no exercício de 2024 totaliza um prejuízo de R$ 473.418.

Comparando julho e junho, a Recuperanda apresentou um crescimento na Margem Ebitda, de 28,50% para 33,34%, e uma recuperação na Margem Líquida, de - 7,44% para -0,99%, embora esta ainda permaneça negativa.

É necessário destacar que a Administração Judicial não logrou êxito em obter as informações pertinentes sobre a situação fiscal do mês de julho de 2024. Assim, os dados apresentados foram retirados diretamente dos saldos informados na contabilidade.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21917
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES

A Recuperanda apresentou saldo positivo no Fluxo de Caixa. Em julho de 2024, o saldo entre entradas e saídas foi de R$ 48.525, representando um crescimento de 53,77% em relação a junho de 2024. O saldo atual de caixa da Recuperanda é de R$ 1.199.711. A diferença entre o saldo apontado no Fluxo de Caixa e na Demonstração do Resultado pode ser atribuída aos diferentes métodos de contabilização utilizados, sendo o regime de caixa no Fluxo de Caixa e o regime de competência na Demonstração do Resultado.

Como pode ser visto no slide “Índices de Liquidez”, a Recuperanda apresenta todos os índices de Liquidez (Imediata, Corrente, Seca e Geral) abaixo de 1, o que demonstra que ela não é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres neste momento, caso fosse necessário.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
21918
Carimbado Eletronicamente

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Administrador Judicial ressalta que as todas as informações acima foram fornecidas pela Recuperanda.

Dessa forma, sendo isso o que se cumpria, esse Administrador Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo.

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON nº 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON nº 27.036

Daniela Santos Viana
OAB/RJ nº 221.083

Leonardo Gonçalves Pedrosa
CRC/RJ nº 129.518

André B. de Castro Fernandes
Administrador

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
Rua Primeiro de Março, 23, 14ª andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ